



RESOLUÇÃO N.º 1282-2017-CEPE/UEMA.

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, especialização em Assessoria Técnica para o Habitat Urbano e Rural, do Centro de Ciências Tecnológicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no art. 46, inciso II, do Estatuto da Uema, e; considerando o que consta no Processo n.º 0280511/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, especialização em Assessoria Técnica para o Habitat Urbano e Rural, do Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 12 de dezembro de 2017.

Secretaria de Órgãos Colegiados

Superiores - UEMA HOMOLOGADA

Ern Reunião do CONSUN

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor

Secretária de Orgãos Colegiados Superiores da UEMA